



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 12/05/26

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson de Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 241, DE 2026.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Território Cidadão, solicitando informações detalhadas acerca da eleição para escolha da diretoria da Associação de Moradores do bairro Jardim Colmeia.

1. Qual a data oficial da realização da eleição da diretoria da Associação de Moradores do bairro Jardim Colmeia?
2. Houve comunicação formal ao município, ao Território Cidadão, Conselho Comunitário ou órgão responsável acerca da realização da referida eleição?
3. Existe edital de convocação da eleição? Em caso positivo, requer-se o envio de cópia integral do documento, contendo data de publicação, forma de divulgação utilizada, locais onde foi divulgado e prazo de antecedência da convocação.
4. Qual foi a comissão organizadora responsável pela condução do processo eleitoral?
5. Houve acompanhamento, fiscalização, orientação ou reconhecimento do processo eleitoral por parte do Conselho Comunitário, Território Cidadão ou qualquer órgão vinculado ao município?
6. O município reconhece oficialmente a atual diretoria como representante legítima da Associação de Moradores do bairro Jardim Colmeia perante os órgãos públicos municipais?
7. Existe ata registrada da assembleia e da eleição realizada? Em caso positivo, requer-se cópia integral dos documentos.
8. Qual o prazo de mandato da atual diretoria, bem como as datas de início e término do mandato?
9. Houve inscrição de chapas concorrentes? Quantas chapas participaram do processo eleitoral?
10. Houve ampla divulgação aos moradores do bairro em questão, acerca da realização da eleição?
11. O município possui registros de reclamações, denúncias ou questionamentos relacionados à transparência e regularidade da referida eleição?
12. Existe cessão, convênio, termo de responsabilidade ou autorização pública envolvendo o uso dos espaços comunitários administrados pela associação? Em caso positivo, requer-se o envio de cópia dos respectivos documentos.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

14. Informe se houve registro formal da assembleia e da eleição realizada, encaminhando, em caso positivo, cópia integral da ata, lista de presença, registros documentais, audiovisuais, publicações em redes sociais, divulgações em murais públicos ou quaisquer outros meios utilizados para comprovação e publicidade do processo eleitoral.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de maio de 2026.


Cidão da Telepar
Vereador/PODE

Justificativa:

O presente requerimento tem como finalidade garantir a transparência, a legalidade e a observância dos princípios democráticos que devem nortear as entidades representativas da comunidade, especialmente diante de relatos encaminhados por moradores do bairro Jardim Colmeia, os quais questionam a ausência de ampla divulgação da eleição, a inexistência de edital de convocação de conhecimento público e possíveis irregularidades no processo eleitoral realizado.

A solicitação das informações busca assegurar o direito da comunidade ao acesso à informação, bem como verificar se os procedimentos adotados observaram os princípios da publicidade, da participação popular, da transparência e da regularidade administrativa, garantindo legitimidade ao processo eleitoral e à representação comunitária constituída.

Considerando a relevância do tema, requer-se que as informações sejam prestadas de forma clara, completa e objetiva, evitando-se respostas genéricas, incompletas ou meramente protelatórias, em observância aos princípios constitucionais da publicidade, eficiência, moralidade e interesse público.

